



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.130, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Autógrafo nº 75/2024 – Projeto de Lei nº 50/2024

Proíbe as empresas prestadoras de serviços de assistência funerária, no âmbito do Município de Araraquara, a oferecer estes serviços caso a pessoa falecida já estiver amparada por plano funerário ou tratar-se de pessoa falecida cujos serviços sejam-lhe gratuitamente garantidos pelo Poder Público, especialmente em razão de alguma vulnerabilidade familiar ou social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de março de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam as empresas prestadoras de serviços de assistência funerária, no âmbito do Município de Araraquara, proibidas de oferecer estes serviços caso:

I – a pessoa falecida já estiver amparada por plano funerário; ou

II – tratar-se de pessoa falecida cujos serviços sejam-lhe gratuitamente garantidos pelo Poder Público, especialmente em razão de vulnerabilidade familiar ou social.

Parágrafo único. A proibição disposta neste artigo fica afastada caso a família, ainda que clara e previamente ciente do amparo ou garantia, decida aceitar os serviços oferecidos, situação que deve ser documentalmente comprovada pelas empresas.

Art. 2º As empresas prestadoras de serviços de assistência funerária ficam obrigadas a afixar – nas suas dependências em Araraquara – em local de fácil acesso e visualização, o inteiro teor desta lei.

Art. 3º O descumprimento às disposições constantes nesta lei enseja, à empresa infratora, multa no importe de 30 (trinta) Unidades Fiscais Municipais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de março de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO – 1ª INSTÂNCIA

16193/2024 IVANIR FERNANDES DA SILVA
16830/2024 THAIS POLIANA RUNHO DOS SANTOS

INDEFERIDO – 2ª INSTÂNCIA

16216/2024 CARLOS ALBERTO MARCOLINO

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 12 de Abril de 2024

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CHAMAMENTO n.º 011/2024 - Processo n.º 011/2024 –

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 29 de Abril de 2024.

ABERTURA: às 10:30 horas do dia 29 de Abril de 2024.

OBJETO: “O presente Chamamento Público visa selecionar pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar atividade esportiva de futebol feminino – categorias de base do futebol feminino (sub 12; 14; 15; 17 e 20) – desenvolvidas pela FUNDESPORT, no Município de Araraquara, pelo período de 07 (sete) meses, e será regido pelos princípios da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal); aplicando-se subsidiariamente , no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2023, bem como a Lei Orgânica do Município de Araraquara”.

COMPLETO ATRAVÉS DO SITE: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>

Araraquara, 10 de Abril de 2024

ROSELI DO CARMO G. DA SILVA
PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4963/2023

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 183/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA PICK-UP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo em vista pedido de esclarecimentos e impugnação, comunicar o que segue: A DATA AGENDADA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS QUE OCORRERIA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2024 E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 16 de ABRIL de 2024, **FICA SUSPensa** EM VIRTUDE DE ADAPTAÇÕES TÉCNICAS NO EDITAL. NOVA DATA SERÁ COMUNICADA NO SITIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO E PLATAFORMA licitações-e.

Araraquara, 11 de abril de 2024.

LUCAS KAILER BONI

Agente de Contratação



PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024
PROCESSO Nº 0362 DE 31/01/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES/RAMIS DOMICILIARES DE ÁGUA E ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP

Nos termos do parecer da Procuradoria-Geral e tudo mais que do presente expediente consta, recebo o recurso interposto pela licitante **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 09.065.576/0001-01**, por serem tempestivos e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, prosseguindo-se o presente certame seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara (SP), 11 de abril de 2024.

Delorges Mano
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **CONVOCA** a candidata **DAYONI CRISTINA MACHADO DE PAULA** inscrita para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** – Edital 01/2018, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através das Portarias PMA nº 27.393 de 09 de junho de 2021 e nº 27.892 de 25 de março de 2022.

Data: **12** (doze) de **abril** de **2.024** (dois mil e vinte e quatro)

Local: Centro de Referência Afro Araraquara – Avenida Mauá, 377 – Centro – Araraquara/SP

Horário: **09h30min**

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. A candidata negra deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
2. Conforme legislação vigente (Lei nº 8.436/2015, Decretos nº 10.921/2015 e 12.799/2022) **“(…) negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração. Parágrafo único. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras. (NR)”**
3. A candidata deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. A candidata que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerada como desistente em participar da lista de reserva de vagas de candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será considerada não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação em data e/ou local diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. A candidata não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da candidata em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
 - 8.1 Na hipótese do item acima, a candidata inscrita concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, a mesma integrará a lista de candidatos com deficiência.
9. A candidata que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração do próprio punho, sendo considerado como desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista será publicado no jornal “Folha da Cidade” de Araraquara.

Araraquara, 11 de abril de 2.024.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 01/2024 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2024 | DISPENSA Nº 67/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA
CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA |
CNPJ: 439.649.31/0001-12
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAS DE ANÁLISES CLÍNICAS, relativo aos usuários da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" a Maternidade Gota de Leite de Araraquara e da Unidade de Retaguarda e Diagnóstico do Melhado, e outras unidades que porventura possam ter sua gestão atribuída à Fundação, realizando análises laboratoriais, bem como, do armazenamento de dados clínicos e laboratoriais dos usuários, de acordo com plano de trabalho para prestação de serviços (Anexo I) por um período inicial de 12 meses, podendo ser prorrogável.
VALOR TOTAL: R\$ 525.404,16 (quinhentos e vinte cinco mil quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos)
Lote 1 – Maternidade: R\$ 273.873,36 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)
Lote 2- Hosp. Ret. Urg. Diag. Do Melhado: R\$ 251.530,80 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos).
PRAZO: 12 meses- TERMO FINAL 25/03/2025
Araraquara, 15 de março de 2024.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2022

PROCESSO Nº 362/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: GASODIESEL PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL, COM COMODATO DE RESERVATÓRIO, BOMBA E FILTRO PARA ABASTECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E DAS MÁQUINAS DO DAAE UTILIZADOS NA OPERAÇÃO DA ÁREA DE TRIAGEM E TRANSBORDO DA ETRCC DO DAAE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 188.352,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

ASSINATURA: 11/04/2024

VIGÊNCIA: 11/04/2025

ARARAQUARA, 11 DE ABRIL DE 2024

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2024

PROCESSO Nº 3.589/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 01/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DOS 08 (OITO) FILTROS DA ETA PAIOL

VALOR TOTAL: R\$ 495.910,92 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 11/04/2024

VIGÊNCIA: 10/06/2024

ARARAQUARA, 11 DE ABRIL DE 2024

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA 06/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5457/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.944/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE LED DAS PISCINAS DO COMPLEXO ESPORTIVO DA FONTE LUMINOSA.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **DOURADO CONSTRUTORA LTDA – EPP**, pelo valor total de **R\$ 1.198.000,00 (um milhão e cento e noventa e oito mil reais)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 11 de abril de 2024.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária Municipal de Esportes e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023 – REPETIDO II – RETIFICADO I - LOTE REMANESCENTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4168/2023 - BB: 1041757

GUICHÊ: 12.538/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS, ANO DE FABRICAÇÃO 2024, 160 CILDRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa SPERTA MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, adjudicando-lhe o lote objeto deste edital:

LOTE ÚNICO						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	MARCA/ANO MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNI	Motocicleta Zero Km. Ano Modelo 2024 Ou Superior. Motor Monocilíndrico 4 Tempos. Transmissão De 5 Velocidades. Mínimo De 160 Cilindradas . Partida Elétrica. Combustível Flex (Álcool E Gasolina), Garantia Mínima De 12 Meses.	04	Honda CG 160 FAN 2024/2024	R\$ 19.000,00	R\$ 76.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO:					R\$ 76.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO (Setenta e Seis mil reais)						

Araraquara, 11 de abril de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RETIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023

PROCESSO Nº 5229/2023

BB Nº 1036696

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA O “PROJETO MAIS LEITURA MAIS LEITOR” DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista a não interposição de recurso, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considerou vencedora a seguinte empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:

• **A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA**

LOTE 01 - pelo valor global de R\$ 127.500,00 (Cento e vinte sete mil e quinhentos reais).

LOTE 02 - pelo valor global de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).

LOTE 03 - pelo valor global de R\$ 129.995,25 (Cento e vinte nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 04 - pelo valor global de R\$ 43.331,75 (Quarenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 05 - pelo valor global de R\$ 104.997,00 (Cento e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais).

LOTE 06 - pelo valor global de R\$ 34.999,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

LOTE 07 - pelo valor global de R\$ 123.745,80 (Cento e vinte três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

LOTE 08 - pelo valor global de R\$ 41.248,60 (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Araraquara, 10 de abril de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

JULGAMENTO
PARECER N° 002/2024

CONCORRÊNCIA N° 22/2023

PROCESSO N° 5235/2023

1 DOC 28504/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEF "HERMÍNIO PAGOTTO" E DO CER "WALDYR ALCEU TRIGO" - 2ª ETAPA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Após abertura das propostas, e as devidas comprovações, os agentes de contratação classificam a empresa abaixo descrita, conforme menor preço global:

- 1. CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI – pelo valor de R\$ 2.616.671,04.**

Fica designado o prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos.

Araraquara, 11 de abril de 2024.

MURILO PEREIRA TIENNE
Agente de Contratação

FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

PARECER E JULGAMENTO N. 002/2024
CRENCIAMENTO 001/2024

Araraquara, 04 de abril de 2024.

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E/OU DE MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS QUE SEJAM COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS E CONFESSIONAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PARA FUTURA E EVENTUAL FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

Após análise dos documentos de Habilitação da entidade, bem como o Plano de Trabalho apresentado pela **Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo**, a Comissão Permanente de Seleção instituída pela Portaria n. 28.667/2023, resolve julgar conveniente os mesmos, visto que estão de acordo com solicitado no Edital.

O critério de julgamento foi baseado no grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa em que se insere o objeto da parceria, respeitando as diretrizes estabelecidas em Lei, bem como, Projeto Político Pedagógico, Profissional de Apoio Multidisciplinar, Contrapartida de Bens e Serviços, Experiência Prévia na Realização do Objeto da Parceria, Proposta de Trabalho e Adequação ao Objeto indo ao encontro do solicitado para a expedição do competente credenciamento.

ANA BEATRIS LIA VACCARI
Comissão Permanente de Seleção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Seleção instituída pela Portaria n. 28667/2023, após análise do cumprimento das exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 001/2024 bem como com o Decreto Municipal n. 11570 de 18 de dezembro de 2017, após expressa ratificação da Secretária da Educação aos atos praticados, torna público para os devidos fins que a entidade abaixo descrita está **CRENCIADA** na Secretaria Municipal da Educação de Araraquara uma vez que exerce atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação bem como possui capacidade técnica e habilitação jurídica e fiscal para consecução de finalidades de interesse público e recíproco com a Secretaria Municipal da Educação por meio de mecanismos próprios descritos na Lei n. 13019/2014.

Entidade: **Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo**

CNPJ n.43.977.073/0001-40

Endereço: Rua João Gurgel, n. 1871, Carmo, CEP 14801-405 Araraquara/SP.

Araraquara, 04 de abril de 2024.

ANA BEATRIS LIA VACCARI
Comissão Permanente de Seleção

Portaria DAAE nº 5.888

De 10 de abril de 2.024

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, do cargo público de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, o servidor **WILIAN OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº 1725, lotado na Gerência de Redes de Água e Esgotos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 04/04/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Portaria DAAE nº 5.889
De 10 de abril de 2.024

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor LEANDRO VENTURA, Matrícula nº 1261, Auxiliar da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na UNIDADE DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO da GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS para exercer a função de COORDENADOR, responsável pela referida Unidade durante o período de afastamento de seu titular (11/04/2024 a 30/04/2024).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 11/04/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que **RATIFICA** nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 017/2024, em conformidade com o Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024, PROCESSO Nº 5848/2024** que se destina à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR O MILITAR DO EXERCITO BRASILEIRO NOMEADO PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE INSTRUÇÃO DO TIRO DE GUERRA 02/002 – ARARAQUARA/SP**, junto a **BORSARI IMÓVEIS LTDA - ME**, pelo valor de R\$ R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais).

Araraquara, 11 de abril de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900

RATIFICAÇÃO

CREENCIAMENTO 001/2024

Araraquara, 05 de abril de 2024.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E/OU DE MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS QUE SEJAM COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS E CONFSSIONAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PARA FUTURA E EVENTUAL FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

Tendo em vista a análise e julgamento da Comissão Permanente de Seleção em face da documentação apresentada no procedimento de credenciamento em epígrafe, ratifico todos os atos praticados em especial, o competente Termo de Credenciamento expedido para entidade denominada **Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo**, nos termos deste edital e legislações vinculadas.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação



RESOLUÇÃO Nº 05/2024

De 10 de abril de 2024.

Institui licença a ser concedida a profissionais médicos, com prejuízo de vencimentos, para estudo ou aperfeiçoamento profissional e dá outras providências.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA “VOVÓ MOCINHA” (FUNGOTA ARARAQUARA), em sessão extraordinária realizada no dia 10 (dez) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), resolve:

Art. 1º A presente resolução institui hipótese de licença a ser concedida a profissionais médicos, com prejuízo de vencimentos, para estudo ou aperfeiçoamento profissional na área médica.

§ 1º Poderão requerer a licença mencionada no “caput” deste artigo os(as) médicos titulares de emprego público efetivo com ao menos um ano de efetivo exercício, desde que não estejam respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou a sindicância a partir da qual possa resultar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

§ 2º A licença mencionada no “caput” deste artigo será deferida com o prazo mínimo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por até no máximo 4 (quatro) anos.

§ 3º O requerimento de licença deverá ser endereçado à Encarregadoria de Recursos Humanos da Fundação, acompanhada dos seguintes documentos:

- I – Cópia do RG e CPF do requerente;
- II – Aposição da anuência do Diretor Técnico da respectiva unidade na qual o requerente concentra a maior parte de seus plantões fixos;
- III – Descrição da atividade que ensejou a licença;
- IV – Comprovante de matrícula ou de renovação de matrícula, conforme o caso.

§ 4º Informações sobre o interesse de prorrogação da licença e sobre a data de retorno ao trabalho deverão ser prestadas com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, levando-se em conta o termo final inicialmente estabelecido e a data final anteriormente considerada, conforme o caso.

§ 5º Por ocasião do retorno do(a) empregado(a) ao trabalho, a lotação e a definição dos horários de trabalho serão realizadas a critério da administração, sem que haja



direito adquirido aos horários anteriormente praticados pelo requerente e à carga horária praticada acima da mínima contratualmente estabelecida.

§ 6º Durante o gozo da licença mencionada no “caput” deste artigo, o contrato de trabalho será considerado suspenso para todos os efeitos legais.

Art. 2 Alternativamente à hipótese da licença mencionada no “caput” do Art. 1º, o(a) médico(a) empregado(a) poderá requerer a redução à metade de sua carga horária mínima contratualmente estabelecida.

§ 1º Durante o período de redução de carga horária, ficam também reduzidos à metade o vale-alimentação e o bônus-alimentação a que fazem jus os empregados públicos fundacionais em efetivo exercício.

§ 2º Aplicam-se à hipótese de redução de carga horária mencionada no “caput” deste artigo as demais regras referentes à licença sem remuneração instituída no Art. 1º, no que couber.

Art. 3º Caso o(a) empregado(a) requerente esteja em período concessivo de férias pendentes de gozo, elas serão concedidas previamente ao deferimento do requerimento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01º (primeiro) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA “ALVES”,
A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA), em 10 (dez)
de abril de 2024.**

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Presidenta do Conselho Curador



RESOLUÇÃO Nº 06/2024

De 10 de abril de 2024.

Nega provimento a recurso em processo administrativo disciplinar.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA “VOVÓ MOCINHA” (FUNGOTA ARARAQUARA), em sessão extraordinária realizada no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), resolve:

Art. 1º NEGAR provimento, por maioria de votos, ao recurso interposto por W. P., Técnico(a) de Segurança do Trabalho, Matrícula nº 442-1, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2022, conforme discussão e deliberação realizada em sessão virtual deste Conselho na presente data, mantendo-se inalterada a decisão da Diretoria Executiva, acompanhada do relatório final do processo, por seus próprios fundamentos, nos termos do Ar. 31, XV, combinado com inciso XIII desse mesmo artigo da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA “ALVES”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA), em 10 (dez) de abril de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Presidenta do Conselho Curador
Relatora do Recurso



Departamento Autônomo de Águas e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal 380 - CEP: 14.802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ: 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Pregão Eletrônico - Lei Federal 14.133 N° 000012/2024

Objeto: EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES/RAMAIS DOMICILIARES DE AGUA E ESGOTOS. PE 012/2024

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ADJUDICO o seu objeto, pelo(s) valor(es) de:

R\$ 1.548.984,00 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais)
empresa 4186 - CR ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - EPP

A(s) empresa(s) licitante(s) será(ão) convocada(s) para a assinatura do contrato.

Araraquara, 11 de abril de 2024

DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 4.4.895/2022

MODALIDADE: CONCORRENCIA N.º 011/2022

CONTRATO: N.º 1.737/2.023 DE 03/02/2023

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 1737/2023 DE 09/04/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”, o qual encontra-se vinculado ao Memorial Descritivo.

MOTIVO: o reajuste contratual na ordem de 4,62% correspondente ao valor de R\$ 79.929,69 (setenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 10 de abril de 2024.

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 5222/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 008/2024

CONTRATO: Nº. 5959-2024 de 21/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VALE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL, PREVISTOS NA LEI Nº 3.588/1.989 AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO QUE UTILIZAM O TRANSPORTE COLETIVO EM ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), pela aquisição de 40000 unidades/passagens. O valor unitário da passagem é de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de da última assinatura.

Araraquara, 10 de abril de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças